

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **xx/20aa** – AFEAM

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE [inserir o objeto do contrato], CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM E A [inserir a razão social da contratada], NA FORMA ABAIXO:

Aos **dd (dddd)** dias do mês de **mmmm** de **20aa**, nesta cidade de Manaus, em sua sede, a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM**, empresa pública estadual autorizada pela Lei estadual nº 2.505, de 1998, inscrita no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, situada na **[inserir o/a] [inserir nome da avenida/rua/beco, travessa, etc] nº xxxx, [inserir o bairro], CEP xx.xxx-xxx, [inserir município], [inserir estado]**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor **[inserir nome do responsável legal em caixa alta e negrito]**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional sob o registro nº **xxxxxxxx-x [inserir Sigla do Conselho Profissional e UF]** e CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx** e por sua Diretora de Administração, senhora **[inserir nome do responsável legal em caixa alta e negrito]**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade sob o RG nº **xxxxxxxx-x SSP/[inserir UF]** e CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, ambos domiciliados no mesmo endereço da **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **[inserir a razão social da contratada em caixa alta e negrito]**, adiante designada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), em **dd.mm.aaaa**, sob o nº **xxxxxxxxxxxx**, com última alteração em **dd.mm.aaaa**, registrado junto à JUCEA sob o nº **xxxxxxxxxxxx**, de **dd.mm.aaaa**, sediada nº **[inserir o/a] [inserir nome da avenida/rua/beco, travessa, etc] nº xxxx, [inserir o bairro], CEP xx.xxx-xxx, [inserir município], [inserir estado]**, inscrita no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, neste ato representada por **[inserir função, cargo, etc]**, o senhor **[inserir nome do responsável legal em caixa alta e negrito]**, **[inserir nacionalidade]**, **[inserir estado civil: solteiro/a, casado/a, divorciado/a, ou viúvo/a]**, **[inserir profissão, atividade]**, portador da Carteira de Identidade RG nº **xxxxxxxx-x SSP/[inserir UF]**, CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, domiciliado no mesmo endereço da **CONTRATADA**, em consequência do resultado da licitação, realizada pela **Comissão Permanente de Licitação da AFEAM**, na modalidade similar ao pregão eletrônico de nº **xxxx/2025**, tendo em vista os autos do processo nº **nn/aaa-AFEAM**, adiante designado **PROCESSO**, na presença das testemunhas nominadas no final, assinam o presente **TERMO DE CONTRATO Nº xx/20aa, DE [inserir o objeto do contrato em caixa alta e negrito]**, em razão da decisão da Diretoria da **CONTRATANTE**, expressa Resolução da Diretoria nº

xx/20aa, de dd.mm.aaaa, que autorizou celebrar este contrato, sendo ele regido pela Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM – RILC/AFEAM, de dd.mm.aaaa, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por força deste contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços de [inserir o objeto do contrato], pelo período de 12 (doze) meses, e vincula-se ao edital da licitação, à proposta, de dd.mm.aaaa, e ao termo de referência, de dd.mm.aaaa, constantes do **PROCESSO**, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto conforme a proposta ajustada nº xxx/xxxx, de xxxx/20aa, entregue durante o Procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico de nº xxxx/20aa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O preço global [inserir, se for o caso: estimado] dos serviços é R\$ xx,xx (xx reais e xx centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após o recebimento do objeto, na forma e mediante as condições constantes do item 8 do termo de referência, de dd.mm.aaaa, que é parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deve conferir os documentos recebidos e, se não houver inconformidade, deve atestá-los.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de inconformidade, a **CONTRATADA** será notificada para comprovar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação, que regularizou situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando a **CONTRATADA**:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada; ou

III – deixar de atender disposições legais ou contratuais que promovam prejuízos a

CONTRATANTE ou a terceiros e cuja responsabilidade pelo pagamento possa ser atribuída à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando houver glosa parcial, a **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre valor glosado.

PARÁGRAFO QUINTO: Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos à retenção na fonte de encargos fixados por lei, na forma da legislação específica.

PARÁGRAFO SEXTO: Na falta de regularidade fiscal, a **CONTRATANTE** não está autorizada a realizar a retenção do pagamento devido a **CONTRATADA**, que será notificada para regularizar a situação perante o INSS ou o FGTS, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇO: Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste, na forma e mediante as condições constantes do item 9 do termo de referência, de **dd.mm.aaaa**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO: O serviço será recebido, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual da **CONTRATANTE**, na forma constante do item 6 do termo de referência, de **dd.mm.aaaa**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá aos fiscais do contrato, em sua área de competência, solicitar ao preposto da **CONTRATADA** a complementação ou a correção da documentação necessária ao atesto do objeto realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de rescisão do contrato, caberá aos responsáveis pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisória ou definitivamente, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: A AFEAM deverá rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato e instaurar processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **[inserir o prazo (XXXX)] dias**, de **dd.mm.aaaa** a **dd.mm.aaaa**. Podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: Compete a **CONTRATANTE**, a fiscalização do contrato, que será exercida pelo fiscal técnico **[inserir nome completo]**, matrícula nº **xxx**, **[inserir emprego/função]**, em caso de impedimento será substituído pelo empregado **[inserir nome completo]**, matrícula nº **xxx**, **[inserir emprego/função]**, e pelo fiscal administrativo, por meio do empregado **[inserir nome completo]**, matrícula nº **xxx**, **[inserir emprego/função]**, em caso de impedimento será substituído pelo empregado **[inserir nome completo]**, matrícula nº **xxx**, **[inserir emprego/função]**, para verificação da conformidade da sua escoreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A gestão do contrato, será exercida pelo responsável pela Gerência de Gestão de Pessoas e Contratos - GEPEC da AFEAM, **[inserir nome completo]**, matrícula nº **xxx**, **[inserir emprego/função]**, ou por quem o substitua no exercício de sua função, mediante Ato específico para designação do substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne aos serviços contratados e às consequências e implicações, próximas ou remotas.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal da **CONTRATANTE** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas a seus superiores para a adoção de medidas necessárias.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA OFERECIDA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: Conforme definido no item 19 do termo de referência, de **dd.mm.aaaa**, que é parte integrante deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: Conforme as obrigações definidas no item 13 do termo de referência, de

dd.mm.aaaa, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: Conforme as obrigações definidas no item 14 do termo de referência, de dd.mm.aaaa, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES: Pelo atraso ou pela inexecução total ou parcial injustificados do objeto do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista neste Contrato; e

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sanções previstas nos incisos I e III, do *caput*, da Cláusula Décima Segunda, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADVERTÊNCIA: A aplicação da sanção de advertência importa em sua comunicação à **CONTRATADA**, devendo ser informada no sistema cadastral correspondente ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como ocorrer o seu registro junto aos documentos contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reincidência da sanção de advertência, poderá ensejar a aplicação da penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a AFEAM e/ou a aplicação de multa no valor de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA: Conforme as penalidades e dosimetria previstas no item 18 do termo de referência, de dd.mm.aaaa, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSPENSÃO: A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** será aplicada nos casos estabelecidos no artigo 245 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM – RILC AFEAM, disponível no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.afeam.am.gov.br/>>, na forma estabelecida nos artigos 252 a 256.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido de forma consensual, unilateral ou judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão consensual do contrato ocorrerá por acordo entre as partes, conforme condições definidas no termo de distrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão unilateral do contrato poderá ser requerida pela **CONTRATANTE**, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, em que seja assegurado à **CONTRATADA** direito ao contraditório e ampla defesa prévios, por meio da instauração de processo administrativo, quando ocorrer, dentre outros, os seguintes motivos:

- I. o descumprimento total ou parcial de obrigações contratuais pela **CONTRATADA**;
- II. a alteração da pessoa da **CONTRATADA**, mediante:
 - a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da AFEAM;
 - b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do Contratado com outrem, não admitidas pela AFEAM e que causem prejuízo à execução do objeto.
- III. o desatendimento reiterado e injustificado das determinações da **CONTRATANTE** decorrentes do acompanhamento e fiscalização do contrato;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- V. a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- VI. a decretação de falência ou a insolvência civil de qualquer uma das partes;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, desde que prejudique a execução do contrato;
- VIII. razões de interesse da **CONTRATANTE**, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
- IX. a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- X - o descumprimento pela **CONTRATADA** da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e,
- XI - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão judicial ocorrerá por meio de decisão judicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando a resolução do contrato ocorrer por ato unilateral da **CONTRATANTE**, acarretará a seguinte consequência, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, neste contrato e no RILC AFEAM:

- I - assunção imediata do objeto contratado pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando a resolução do contrato ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, e ainda terá direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e,

II - pagamento do custo da desmobilização, caso requerido e devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO: O contrato poderá ser alterado por meio de aditamento, nos casos apontados pelo artigo 81, da Lei nº 13.303, de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** poderá aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 81, § 1º, da Lei nº 13.303, de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A supressão do objeto poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato mediante acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do artigo 81, § 2º, da Lei nº 13.303, de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato poderá ser extinto pela via e nas formas admitidas no Código Civil ou legislação específica aplicável, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação parcial do objeto, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido pela **CONTRATADA** com terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, no valor mencionado na Cláusula Terceira, inserem-se nos recursos próprios orçamentários da **CONTRATANTE**, conforme demonstrado no Documento de Comprovação de Recursos, de **dd.mm.aaaa**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do contrato em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ASSINATURA: O presente instrumento contratual e seus termos aditivos, podem ser assinados digitalmente, com autenticidade reconhecida pelo certificado digital ICP-Brasil, e enviados, entre as partes, por meio eletrônico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Manaus, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei 13.303, de 2016 e pelo RILC AFEAM, como também pelos documentos integrantes do presente ajuste.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas que este subscrevem, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, Amazonas, dd de mmmm de 20aa.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM
(CONTRATANTE)**

**[inserir nome do responsável legal em
caixa alta e negrito]**

Diretor-Presidente

**[inserir nome do responsável legal
em caixa alta e negrito]**

Diretora de Administração

[inserir a razão social do contratado em caixa alta e negrito]

(CONTRATADA)

[inserir nome completo do responsável legal em caixa alta e negrito]

[inserir função, cargo, etc]

TESTEMUNHAS:

[inserir nome completo]

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

RG nº xxxxxxxx-x SSP/[inserir UF]

[inserir nome completo]

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

RG nº xxxxxxxx-x SSP/[inserir UF]